

INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
A responsável pelo conteúdo é a Sra. Daiane Pereira da Silva, Diretora de Compliance.	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	
a.	reviram o formulário de referência
b.	o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
Vide Anexo I	
2. Histórico da empresa^[1]	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	
<p>A Intrader DTVM é uma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, atuando principalmente na administração, distribuição e custódia de fundos de investimentos estruturados.</p> <p>Fundada em 2012, a Intrader DTVM tinha como foco o mercado de corretagem. Em 2014, passou por uma reestruturação e começou a atuar na administração fiduciária de fundos de investimento.</p> <p>A Intrader DTVM tem como objetivo ser destaque no mercado financeiro nacional, atuando como administradora, distribuidora e custodiante de fundos.</p> <p>No desempenho das suas atividades, a Intrader DTVM emprega altos padrões de fidúcia e possui uma equipe comprometida em gerar para seus clientes alternativas de investimento, visando o relacionamento interpessoal com seus clientes de forma proativa e personalizada.</p>	
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a.	os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
Não há eventos societários na Intrader DTVM, desde a sua constituição, no que tange a incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.	
b.	escopo das atividades

A Intrader DTVM atua na administração, distribuição e custódia de fundos de investimentos estruturados.

c. recursos humanos e computacionais

As nossas áreas estão divididas em: Administração fiduciária, Cadastro, Compliance, Jurídico, Controladoria, Custódia, Liquidação, Contabilidade, Administrativo, Tecnologia e Comercial, em um número total de 30 colaboradores e 4 diretores.

A Controladoria de Ativos é realizada por meio do sistema Amplis, a Controladoria de Passivo e Cadastro pelo sistema Jcot e as atividades de Custódia são realizadas por meio do sistema Portal de FIDC. No Compliance são utilizados os sistemas: E-guardian para PLD e PEP, Suity para monitoramento do Suitability e o Risc para due diligence.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Intrader DTVM dispõe de um completo e rigoroso conjunto de políticas e controles, tais como, porém, não se limitando a código de ética e conduta, segregação de atividades, avaliação de prestadores de serviços e sigilo de informações. O Compliance é responsável por manter estas políticas atualizadas, além de disseminar, implementar e monitorar, garantindo a aderência das atividades às normas externas e internas.

3. Recursos humanos[2]

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

2

b. número de empregados

30

c. número de terceirizados

1

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S

b. data de contratação dos serviços

17/07/2019

c. descrição dos serviços contratados

Auditoria independente das demonstrações contábeis que abrangem: balanço patrimonial, demonstração do resultado, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração dos fluxos de caixa.

5. Resiliência financeira

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução[3]

A Intrader é uma instituição Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários autorizada para tal pelo Banco Central do Brasil, portanto, não se enquadra como Administrador Fiduciário nos termos do art 1º, parágrafo 2º, inciso II da ICVM 558. Desta forma, não se aplica o § 5º do art. 1º da referida norma.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Intrader DTVM realiza a administração e custódia de fundos de investimento de terceiros, com foco em fundos de investimentos estruturados, majoritariamente exclusivos e restritos.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Os produtos administrados são: fundos de investimento imobiliários, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de investimento em participação, FIRF, FIM, FIP e FUNCINE.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Valores mobiliários permitidos para fundos regidos pela ICVM 555 e FII, FIDC e FIP.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Sim.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A Intrader DTVM Ltda não atua em outra atividade que não seja administração e custódia de carteiras de valores

mobiliários. Não realizamos a distribuição ativa dos fundos de investimentos que administramos, bem como não realizamos a gestão dos fundos administrados.

- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Intrader Holding Financeira SA é sócia majoritária na Intrader DTVM Ltda, empresa com foco de atuação na administração fiduciária de fundos de investimentos e serviços de custódia e controladoria, não havendo assim qualquer conflito de interesses.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

O total de recursos administrados data base 31/12/2019 é R\$ 3 bilhões destinados exclusivamente a investidores qualificados.

- b. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

A Intrader DTVM Ltda não possui recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior.

6.4. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Atualmente trabalhamos com aproximadamente 30 (trinta) gestores, em que atuam basicamente com cotistas qualificados e/ou profissionais, tendo como foco de atuação fundos estruturados.

6.5. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

- a. controladores diretos e indiretos.

Os controladores diretos são a Intrader Holding Financeira SA com 99,9999% de participação e Paulo Roberto Mercado com 0,0001%. Os controladores indiretos são Edson Hydalgo Junior e Paulo Roberto Mercado.

- b. controladas e coligadas.

Não há.

- c. participações da empresa em sociedades do grupo.

Não há.																														
d. participações de sociedades do grupo na empresa																														
Não há.																														
e. sociedades sob controle comum.																														
Não há.																														
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.																														
8. Estrutura operacional e administrativa <u>[5]</u>																														
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:																														
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico																														
O Comitê Diretivo é composto pelos Diretores Paulo Mercado, Daiane Pereira e Ednei Silva, além do Alexandre Lupércio como representante do jurídico e o diretor responsável pela administração fiduciária. Neste comitê é definida a estratégia de atuação da Intrader quanto a administração fiduciária dos fundos.																														
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões																														
O Comitê Diretivo é composto pelos Diretores Paulo Mercado, Daiane Pereira e Ednei Silva, além do Alexandre Lupércio como representante do jurídico e o diretor responsável pela administração fiduciária. Neste comitê, realizado quinzenalmente, é definida a estratégia de atuação da Intrader quanto a administração fiduciária dos fundos. As reuniões são formalizadas em ata.																														
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais																														
A Diretoria da Intrader é composta por 4 diretores, abaixo segue atribuições e poderes individuais de cada:																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</th> </tr> <tr> <th>NORMATIVO</th> <th>ÁREA</th> <th>DIRETOR RESPONSÁVEL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Instrução 558/15</td> <td>Administração de Carteira de Valores Mobiliários</td> <td>Em transição</td> </tr> <tr> <td>Instrução 558/15</td> <td>Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento</td> <td rowspan="4">Paulo Roberto Mercado Junior</td> </tr> <tr> <td>Instrução 497/11</td> <td>Atividade Agente Autônomo de Investimento</td> </tr> <tr> <td>Instrução 539/13</td> <td>Verificação da Adequação dos Produtos, Serviços e Operações ao Perfil do Cliente (Suitability)</td> </tr> <tr> <td>Instrução 505/11</td> <td>Cumprimento da Norma</td> </tr> <tr> <td>Instrução 301/99</td> <td>Prevenção e Combate a Lavagem de Dinheiro</td> <td rowspan="4">Daiane Pereira da Silva</td> </tr> <tr> <td>Instrução 505/11</td> <td>Supervisão dos Procedimentos e Controles Internos</td> </tr> <tr> <td>Instrução 542/13</td> <td>Supervisão dos Procedimentos e Controles Internos</td> </tr> <tr> <td>Instrução 543/13</td> <td>Supervisão das Regras, Procedimentos e Controles Internos</td> </tr> <tr> <td>Instrução 558/15</td> <td>Cumprimento de Regras, Políticas, Procedimentos e</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS			NORMATIVO	ÁREA	DIRETOR RESPONSÁVEL	Instrução 558/15	Administração de Carteira de Valores Mobiliários	Em transição	Instrução 558/15	Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento	Paulo Roberto Mercado Junior	Instrução 497/11	Atividade Agente Autônomo de Investimento	Instrução 539/13	Verificação da Adequação dos Produtos, Serviços e Operações ao Perfil do Cliente (Suitability)	Instrução 505/11	Cumprimento da Norma	Instrução 301/99	Prevenção e Combate a Lavagem de Dinheiro	Daiane Pereira da Silva	Instrução 505/11	Supervisão dos Procedimentos e Controles Internos	Instrução 542/13	Supervisão dos Procedimentos e Controles Internos	Instrução 543/13	Supervisão das Regras, Procedimentos e Controles Internos	Instrução 558/15	Cumprimento de Regras, Políticas, Procedimentos e	
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS																														
NORMATIVO	ÁREA	DIRETOR RESPONSÁVEL																												
Instrução 558/15	Administração de Carteira de Valores Mobiliários	Em transição																												
Instrução 558/15	Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento	Paulo Roberto Mercado Junior																												
Instrução 497/11	Atividade Agente Autônomo de Investimento																													
Instrução 539/13	Verificação da Adequação dos Produtos, Serviços e Operações ao Perfil do Cliente (Suitability)																													
Instrução 505/11	Cumprimento da Norma																													
Instrução 301/99	Prevenção e Combate a Lavagem de Dinheiro	Daiane Pereira da Silva																												
Instrução 505/11	Supervisão dos Procedimentos e Controles Internos																													
Instrução 542/13	Supervisão dos Procedimentos e Controles Internos																													
Instrução 543/13	Supervisão das Regras, Procedimentos e Controles Internos																													
Instrução 558/15	Cumprimento de Regras, Políticas, Procedimentos e																													

	Controles Internos		
Instrução 542/13	Cumprimento das Normas		Ednei Megiato da Silva
Instrução 543/13	Cumprimento das Normas		

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a.	nome
b.	idade
c.	profissão
d.	CPF ou número do passaporte
e.	cargo ocupado
f.	data da posse
g.	prazo do mandato
h.	outros cargos ou funções exercidas na empresa

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo ocupado	Data de posse	Prazo do mandato	Outros cargos ou funções exercidos na empresa
Paulo Roberto Mercado Junior	43	Advogado	167.354.588-26	Sócio Diretor	11/10/2018	30/04/2022	
Daiane Pereira da Silva	38	Economista	292.502.018-69	Diretora de Compliance	26/09/2019	30/04/2022	
Ednei Megiato da Silva	39	Administrador	282.470.088-23	Diretor de Custódia	05/11/2019	30/04/2022	

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a.	currículo, contendo as seguintes informações:
i.	cursos concluídos;
ii.	aprovação em exame de certificação profissional
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
	<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa
	<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo
	<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
	<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo

Em transição.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e

controles internos e desta Instrução, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
Graduada em Ciências Econômicas pela Pontifícia Universidade Católica - PUC (dezembro/2003), especialização em Mercado Financeiro pela Faculdade Presbiteriana Mackenzie (julho/2007) e MBA em Controles Internos e Compliance pela FI-PECAFI - USP (julho/2011).
ii. aprovação em exame de certificação profissional
N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo
Banco Safra (01/06/2015 - 31/10/2017) - Gerente Geral Atuação como gerente geral no Compliance de fundos de investimento. Responsável pela observância das normas regulamentares de todas as atividades relacionadas ao produto, tais como, administração fiduciária, gestão e distribuição, bem como a disseminação das diretrizes de ética e conduta aos colaboradores.
Anbima (02/01/2004 - 31/10/2014) – Coordenadora Atuação por mais de dez anos na área supervisão dos códigos de autorregulação da Anbima. Responsável pela elaboração e aplicação das metodologias de supervisão in loco e indireta para as atividades de administração fiduciária, gestão e distribuição de fundos, custódia, controladoria, private banking e gestão de patrimônio.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa

<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
N/A
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
Graduação em Direito pela Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP, concluído em 08/1999, Pós Graduação Lato Sensu – Direito Penal pela Faculdade de Direito de Itu – FADITU, concluído em 07/2004.
ii. aprovação em exame de certificação profissional
N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
LAMARI ADVOGADOS ASSOCIADOS (01/08/2015 - 30/06/2018) – Advogado
Atendimento a clientes; Visitas a clientes; Elaboração de iniciais; Acompanhamento de prazos; Acompanhamento e atendimento a Publicações e despachos; Realização de Audiências; Contestações; Alegações Finais; Recursos; Explicação de andamento processual a clientes e eventualmente a familiares; Acompanhamento a cadeias em caso de flagrantes; Coordenação e colaboração com colegas passei a ser proprietário do escritório.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. quantidade de profissionais
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a. quantidade de profissionais
3 profissionais
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
As atividades desenvolvidas pela estrutura de controles visam a disseminação da cultura de Compliance e controles internos, para que a instituição esteja em conformidade com a legislação, normas dos órgãos regulatórios e autorregulatórios e políticas e procedimentos internos.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A área de Compliance e controles internos, além do acompanhamento das legislações e das normas dos órgãos reguladores e autorreguladores, monitora as atividades e aplica testes independentes, de forma a verificar a aderência dos processos às legislações, às normas e aos procedimentos internos.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
A Diretoria de Compliance possui plena autonomia e independência para o desempenho de suas funções e atividades, reportando o resultado do seu trabalho diretamente ao Comitê Diretivo.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
a. quantidade de profissionais
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
N/A
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a. quantidade de profissionais
11 profissionais

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Intrader DTVM utiliza sistemas de terceiros contratados para o desempenho das atividades de controladoria de ativo e passivo, contabilidade e escrituração de cotas. Quais sejam: Amplis, Jcot e Fromtis.

Esta estrutura suporta os procedimentos de cálculos, contabilização, conciliação, emissão de extratos e relatórios gerenciais.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

O Sr. Ednei Megiato da Silva é o diretor responsável pela atividade. Profissional com quase 20 anos de experiência no mercado financeiro, experiência adquirida em sua trajetória de carreira no Banco Bradesco, Gradual e Socopa.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

2

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A distribuição realizada pela Intrader é passiva. O cliente, gestor parceiro e/ou assessoria jurídica parceira procura a Intrader para a estruturação de um fundo para seu(s) cliente(s), em acordo com as necessidades desse cliente. Os fundos são estruturados em sua maioria exclusivos e/ou realizado para um seletivo grupo de cotistas com interesses em comum.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Para os profissionais responsáveis pela distribuição de cotas são realizados periodicamente treinamentos de PLD - Prevenção a Lavagem de Dinheiro.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Na distribuição de cotas são utilizados os seguintes sistemas: Cadastro dos clientes – JCOT; PLD - e-Guardian; Boletagens Passivo - JCOT e AMPLIS; Suitability – Suity.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Na distribuição de cotas são realizados os procedimentos de cadastro, Suitability e boletagem, abaixo os processos para cada item:

Cadastro de Clientes: O cliente encaminha os documentos e ficha cadastral de acordo com a legislação vigente. Estes dados são avaliados pela área de cadastro e o cliente é submetido ao procedimento de “Conheça seu Cliente”. Caso seja aprovado é realizado o cadastro nos sistemas internos e liberado para realizar operações. Caso não seja aprovado o responsável comercial é informado para que a informação seja repassada ao cliente.

Suitability: O cliente preenche o formulário de Suitability para a identificação do seu perfil (conservador, moderado ou

agressivo), o qual é inserido no sistema Suity para controle e acompanhamento.

Boletagem de Passivo: As ordens são recebidas e inseridas no sistema JCOT. O sistema captura a cota calculada pelo sistema AMPLIS e converte o valor movimentado em quantidade de cotas.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que prática

A Intrader é remunerada por um percentual da taxa de administração.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

100%.

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A Intrader DTVM considera que não há outras informações relevantes para esse item.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

No início do processo de avaliação do prestador de serviço daremos atenção especial às seguintes informações: (i) notícias desabonadoras; (ii) data de início das atividades; (iii) qualificações; (iv) criticidade da atividade; e (v) volume de operações/serviços e/ou PL sob gestão sob responsabilidade do prestador de serviço.

Após a obtenção das informações supramencionadas serão iniciadas as análises dos documentos obrigatórios, com foco na capacidade da prestação do serviço de acordo com as normas e melhores práticas vigentes no mercado.

Finalizada a análise documental, caso seja necessário, é realizada uma visita in loco no prestador de serviço, para avaliação da estrutura física, sistemas e pessoas, sendo elaborado um relatório conclusivo.

Caso seja identificado ponto de melhoria ou desconformidade, a área de Compliance acompanhará a adequação do prestador do serviço.

Periodicamente, todos os prestadores de serviços passam por revisão no processo de due diligence.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Backup dos Servidores, Dados e Aplicações

A INTRADER DTVM mantém backup de servidor em nuvem, redundante, sendo diário incremental e semanal completo. No servidor estão os sistemas em nuvem do Compliance e da Custódia.

Os sistemas operacionais estão em nuvem própria do fornecedor contratado, com backup gerenciado por estes.

O backup da rede também está em nuvem, realizado diariamente incremental e completo mensal.

Links de Dados

A INTRADER DTVM utiliza o link de dados dedicado RTM para acesso as clearings e reguladores, o qual é gerenciado pela RTM.

Há dois links dedicados de Internet, Mundivox com 50 megas dedicados de velocidade o qual é gerenciado pela empresa terceira Mundivox e outro link Vivo com 40 megas dedicados de velocidade, gerenciando pela célula de Segurança da Informação.

Nobreaks

Os servidores são mantidos em plenas condições de funcionamento por nobreaks, devidamente dimensionados e instalados no CPD para garantir autonomia na falta de energia elétrica.

Os nobreaks garantem a manutenção dos servidores em pleno funcionamento por 4 horas, tempo suficiente para o acionamento, caso necessário, da contingência.

Sistema de Telefonia

A INTRADER DTVM utiliza uma solução de PABX, com 1 conexão E1 de 48 linhas com gravação, na sede, e na contingência há 4 ramais com gravação pré-programados para uso da INTRADER.

Site de Contingência

Na impossibilidade da INTRADER DTVM realizar suas operações na sede localizada à Rua Ramos Batista, 152 – 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo – SP, a contingência externa será realizada no site de contingência da RTM, localizado na Rua Libero Badaró, 377 – 26º andar, Centro, São Paulo – SP, onde temos 4 posições com conexão via link RTM as clearings, ramais exclusivos, outlook e URL dos sistemas configurados.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A INTRADER DTVM possui diretrizes e responsabilidades formalizadas para a implementação e manutenção de sistema de Gerenciamento de Risco de Liquidez e tem como objetivo promover ações que possam manter a exposição dos riscos de liquidez em patamares aceitáveis.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Intrader DTVM possui diretrizes para verificação e cadastro de clientes, adequados as exigências regulatórias, possibilitando assim, a adequada coleta, atualização e armazenamento dos dados cadastrais dos clientes.

As ordens apenas são acatadas após o recebimento da documentação completa e aprovação no procedimento de “Conheça seu Cliente”.

A Intrader DTVM possui Programa de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo composto por políticas, manuais, equipe e sistema, com o objetivo de prevenir e detectar a utilização de sua estrutura na lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo.

10.5. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<http://www.intraderdtvm.com.br>

11. Contingências[6]

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Em transição.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não possuímos nenhuma outra contingência.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não possuímos nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral em que figuramos no polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Em transição.

Anexo I

**DECLARAÇÃO DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E
CUMPRIMENTO DE REGRAS E CONTROLES INTERNOS
INSTRUÇÃO CVM N.º 558/2015**

Daiane Pereira da Silva, brasileira, solteira, nascida em 19/02/1981, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.942.557-2 SSP-SP, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 292.502.018-69, na qualidade de diretora responsável pela implementação e cumprimento das regras e controles internos da **INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, vem declarar para os devidos fins legais:

- I. Que reviu o formulário de referência;
- II. Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Daiane Pereira da Silva
Diretora de Compliance